

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PROCOLO Nº.4548/2014 – SEPOF.

PARECER JURÍDICO Nº 10/2014/ASSJUR

ASSUNTO: INEXIBILIDADE

INTERESSADO: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM INSERÇÃO DO PACOTE DE SERVIÇOS DE UM SOFTWARE PARA GERAR DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS PARA USO ESPECÍFICO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE VIA INTERNET DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

À SEPOF,


Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto está em epígrafe, com valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), ofertada pela empresa, ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 02.288.268/0001-04, informado para funcional programática 10.03.001.04.121.0016.2.024, sob o elemento de despesa 33.90.39.11, conforme manifestação do setor de Planejamento e Orçamento. Sobre este temos a informação:

- ✓ Não há óbice no presente processo;
- ✓ A proponente cumpre as exigências do art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988;
- ✓ O Parecer Jurídico está embasado no Art. 25, II, §1º da Lei 8.666/93
- ✓ Em consulta realizada junto ao sistema ASPEC, informamos que existe saldo orçamentário para empenho da despesa, conforme o parecer do Sr. Luiz Fernando Silva Lima – Diretor do Departamento de Prog. E Controle Orçamentário.

Desta forma, sugerimos que o processo seja encaminhado a Ordenadora de Despesa para tomar as medidas que achar cabíveis.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,


Zânia C. Lopes A. Matos
CONTROLE INTERNO
PMA